



PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre retificação de concessão de Diárias a Vereadores referente às Portarias n.º 012/2021 e 013/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, através de sua presidenta Sra. Maria de Lourdes Freire Maia Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando que o Decreto n.º 001/2021, de 1º de janeiro de 2021, atualiza monetariamente as bases de cálculos de tributos municipais para o exercício de 2021, em que a Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM, passa a ser no valor de 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos);

Considerando que as Portarias n.º 012/2021 e 013/2021 que autorizou a concessão de diárias no valor de R\$ 487,32 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), respectivamente, mas na verdade deveria ser no valor de R\$ 353,40 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado os valores concedidos das Diárias nas Portarias n.º 012/2021 e 013/2021, aos Vereadores Chris Leyconn Conrado Moreira e Marcos Aurélio de Araújo, respectivamente, em R\$ 353,40 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 2º Determino que os Vereadores realizem o ressarcimento à Câmara de Tabuleiro do Norte do valor correspondente a diferença, no valor de R\$ 133,92 (cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos), cada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 16 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidenta da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE